LEI Nº 4074, de 16 de maio de 2024.

Declara de Utilidade Pública a Associação Memória de Agulha – AMA.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a "Associação Memória de Agulha - AMA", com sede na Praça Padre Bernardo Firmino, nº 10, São Gonçalo do Bação, município de Itabirito/MG, portadora do CNPJ nº 49.876.871/0001-62.

Art. 2º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 16 de maio de 2024.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL